



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89
faps@pinheiromachado.rs.gov.br

Edital nº 03/2023-FAPS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, juntamente com o PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR, no uso de suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICA nova data para a realização de audiência visando a apresentação do impacto atuarial do Novo Plano de Benefícios do RPPS, a realizar-se na terça-feira, dia 16 de maio de 2023, a partir das 18h, no Ginásio Municipal de Desportos, sendo também transmitida através de *live streaming* na mesma data e horário, regendo-se nos termos deste Edital.

1. DA REALIZAÇÃO E PÚBLICO-ALVO

1.1. A *Audiência Pública para Apresentação do Novo Plano de Benefícios do RPPS* será realizada em formato híbrido, admitindo a participação presencial do público, dentro da capacidade física do local, bem como sendo transmitida na Internet, através da utilização de software específico para transmissões ao vivo (*live streaming*), de forma gratuita, na data e horário estipulados para o início da audiência.

1.2. A Audiência será realizada no dia 16 de maio de 2023, terça-feira, a partir das 18h (dezoito horas), com duração prevista de 3h (três horas), no Ginásio Municipal de Desportos, situado na Rua Nico de Oliveira.

1.3. O público-alvo do evento são os servidores públicos municipais do quadro ativo vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), assim como todos os aposentados e pensionistas beneficiários do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS, tendo por objetivo a sua cientificação quanto ao impacto atuarial do Novo Plano de Benefícios a ser proposto para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Pinheiro Machado, obedecendo às normativas constitucionais que dispõem da reforma da previdência a nível federal, visando reduzir o déficit técnico atuarial do RPPS.

2. DAS INSCRIÇÕES, VAGAS E CREDENCIAMENTO

2.1. As inscrições serão realizadas através de plataforma digital, garantido o controle de participação e permitida a emissão de certificados autenticáveis, em link a ser divulgado nas redes sociais e meios de comunicação e imprensa oficial do Município.

2.2. Todos os servidores públicos municipais do quadro ativo, assim como todos os aposentados e pensionistas, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) na qualidade de segurados ou de beneficiários, serão automaticamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89
faps@pinheiromachado.rs.gov.br

inscritos na audiência pública, devendo efetuar o seu credenciamento à entrada do local de realização, ou então online, através do site do evento, a fim de comprovar a sua participação para a posterior emissão do certificado.

2.3. As autoridades e demais convidados para participação deverão se inscrever através do site, e terão o seu credenciamento realizado presencialmente pela organização do evento na data de realização da Audiência Pública.

2.4. O credenciamento dos participantes se dará a partir das 17h20, de modo presencial na data de realização da Audiência Pública ou através do site do evento, e se encerrará às 18h30.

3. DA CARGA HORÁRIA E CERTIFICAÇÃO

3.1. A carga horária para os participantes do evento será de 3 (três) horas.

3.2. A certificação pela participação será realizada em até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do evento.

3.3. Os participantes receberão no e-mail o link para a emissão do certificado, que é gratuita até o prazo de 30 (trinta) dias, sendo cobrada após este período a taxa de emissão pela plataforma digital.

3.4. Os certificados emitidos através da plataforma poderão ser validados através do código de autenticação exclusivo de cada documento.

3.5. A emissão do certificado de participação está condicionada ao credenciamento dos participantes, de maneira que não será emitido certificado para aqueles que, mesmo inscritos, não tenham concluído o seu credenciamento, ou que tenham comparecido após encerrar-se o credenciamento conforme horário previsto no item 2.4 deste edital.

4. DA PAUTA E CRONOGRAMA

4.1. A Audiência Pública terá por pauta principal a “*Apresentação do Novo Plano de Benefícios do RPPS: O impacto atuarial e a importância da reforma da previdência para a manutenção do FAPS*”, a ser apresentada em conjunto pela Presidência do FAPS e por representante da empresa Athena Consultoria Atuarial Ltda., responsável pela realização do estudo técnico atuarial a ser apresentado.

4.2. A Audiência Pública será realizada de acordo com o seguinte cronograma:

Cronograma de Realização da Audiência Pública	
Horário	Atividade
17:20	Início do credenciamento
18:00	Abertura da Audiência Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89
faps@pinheiomachado.rs.gov.br

Cronograma de Realização da Audiência Pública	
Horário	Atividade
18:30	Encerramento do credenciamento
18:30	Apresentação do Novo Plano de Benefícios do RPPS: O impacto atuarial e a importância da reforma da previdência para a manutenção do FAPS
20:30	Espaço para dúvidas e questionamentos
21:00	Encerramento da Audiência Pública

5. DO ENCERRAMENTO

5.1. Após a realização da Audiência Pública, no prazo de até 48 horas será produzida a ata de registro do evento, contendo a descrição sintética dos assuntos tratados e o registro dos questionamentos realizados, assim como das respectivas respostas.

5.2. A ata será disponibilizada para assinatura eletrônica dos representantes das autoridades presentes na realização da audiência pública, além da representação técnica da consultoria atuarial e demais autoridades convidadas a compor a mesa.

5.3. Após a disponibilização, os assinantes terão o prazo de 48 horas para concluir a assinatura eletrônica da ata através da ferramenta de documentos eletrônicos do Município.

5.4. Uma vez decorrido o prazo, a solicitação da assinatura poderá ser revogada, ficando considerado o aceite tácito do teor da ata de registro.

5.5. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos serão dirimidos pela Presidência do FAPS dentro de prazo razoável.

Pinheiro Machado, 8 de maio de 2023.

Registre-se e publique-se.

Giovane Sampaio da Silva
Presidente do FAPS
Portaria nº 12590/2023

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal de
Pinheiro Machado